

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/09/2023

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE
ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei
Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os §§ 2º e 3º e renumerado o parágrafo único do artigo
1º da Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

*Art. 1º ... § 1º Entende-se como serviço de iluminação pública aquela que
esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica e que sirva
às vias e logradouros públicos.*

*§ 2º O Poder Executivo fica obrigado, no prazo de 05(cinco) dias uteis, a
fazer a troca de lâmpadas queimadas e luminárias danificadas na rede de iluminação
pública.*

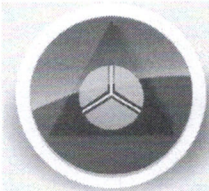
*§ 3º O prazo para a troca de lâmpadas e luminárias será contado a partir do
protocolo do pedido, criado especificamente para esse fim, no órgão competente.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é sinônimo de urbanidade, cidadania e segurança, funcionando como um passaporte para que todos os cidadãos possam circular à noite. Atualmente, a iluminação pública deve ser compatível com as cidades inteligentes, por meio de tecnologias eficientes energeticamente e que, ao mesmo tempo, ajudem na geração e gestão de dados dos municípios, por meio da internet das coisas.

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o parque de iluminação pública no Brasil é estimado em 18 milhões de pontos de luz, representando cerca de 4,3% do consumo total de energia elétrica do país.

Além disso, uma iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades, oferece conforto e principalmente segurança para os pedestres e moradores quando vão adentrar em suas residências.

Portanto, não resta dúvida quanto a necessidade de uma manutenção mais célere na iluminação pública do nosso município.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos colegas para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora